



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.181, de 05 de novembro de 2010.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa – ISOBRAS.-

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa – ISOBRAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,
05 de Novembro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

- Prefeito em Exercício –